

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 36/1978 de 25 de Julho

O Governo Regional reunido em 13 de Julho de 1978, e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais no montante global de 10 040 000 \$00.

Presidência do Governo Regional, 13 de Julho de 1978. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.